



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EE. PROF. HUGO MIELE

Rua Fagundes Varela, 1149 - Vila Esperança, Presidente Prudente - SP. CEP: 19.020-530

Fone (018) 3221- 0834 – E-mail: e031926a@educacao.sp.gov.br

Edital – Vice-diretor Escolar

A E.E. Professor Hugo Miele nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar para o processo de substituição temporária de Vice-Diretor, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 1º (primeiro) de setembro de 2025.

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

I- Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação:

a) Entregar o plano de trabalho com base nos resultados do SARESP/IDESP/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola nas plataformas presentes no BI Educação da unidade e possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2- - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área da Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de

formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800

(oitocentas horas).

4- - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o

diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado

de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos

Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança) Edição 2023/2024

- Curso de Formação "Inova Educação" – Formação Básica: Projeto de Vida, com carga

horária de 30 horas.

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária

mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da

semana, com adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá conter:

b) Conter identificação completa do candidato: Nome, RG, CPF, nº de telefone, e Email e situação funcional

c) Propor ações para melhoria dos indicadores e resultados do SARESP/IDESP/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola nas plataformas presentes no BI Educação da unidade.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação

abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede.

VI - Das inscrições

Local: E.E. Prof. Hugo Miele - Rua Fagundes Varela, 1149 - Vila Esperança, Presidente Prudente- SP. CEP: 19.020-530. Inscrição e recebimento de proposta: As propostas poderão ser entregues das 08:00 às 17:00hs na secretaria da UE no período de 12/08/2025 à 15/08/2025 até as 17:00.

Entrevista: 18/08/2025 das 13:00hs às 17:00hs

Resultado no mural da UE e no site da Diretoria de ensino:

20/08/ 2025 – A partir das 13:00hs

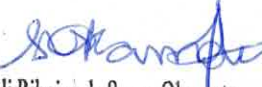
Recursos: Os recursos poderão ser apresentados no dia 21/08/2025 das 08:00 às 17:00 horas

Classificação final: Será disponibilizada no site da DE e no mural da escola a partir das 08:00 horas da manhã do dia 22/08/2025

Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Esse edital terá validade pelo período de 1 ano a partir da conclusão do processo que se encerrara em 22/08/2025.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 2025


Sueli Ribeiro de Souza Okamoto
Diretor de Escola
RG: 24.272.307-X